

Édito n.º 370/2007**Processo n.º 811/12/14/324**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Portalegre e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o número de telefone 266750450 e o número de fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo (Santarém), para o estabelecimento de linha mista a 30 kV n.º 1214 L3 0359, com 169 m, com origem no apoio n.º 43 e término no PST PTG 0358D, Zona Industrial de Portalegre, freguesia de São Lourenço, concelho de Portalegre, a que se refere o processo mencionado em epígrafe. Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

15 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611027337

Édito n.º 371/2007**Processo n.º 811/12/8/108**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Fronteira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o número de telefone 266750450 e o número de fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo (Santarém), para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV n.º 1208 L3 0112, com 58 m, com origem no apoio n.º 5 da linha de MT a 30 kV para o PT FTR 0063 D — Herdade de Marilo e término no PT FTR 0063 D, Tapada da Estrada Nova de Alter (José Batista Monteiro), freguesia de Cabeço de Vide, concelho de Fronteira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe. Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

15 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611027323

Édito n.º 372/2007**Processo n.º 811/12/11/123**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Monforte e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo (Santarém), para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV n.º 1211 L3 0135, com 203 m, com origem no apoio n.º 60 da linha de MT a 30 kV para o PT MFT 0004D — Santo Aleixo e término em PT MFT 0130D; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 30 kV; rede BT, Samarra, concelho de Monforte, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

15 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611027333

Édito n.º 373/2007**Processo n.º 811/15/1/417**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alcácer do Sal e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de

15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV (ST30-22-25-04), com 42 m, com origem no apoio n.º 14 da linha a 30 kV para Pego do Altar (modificação P4-SE) e término em PTD EDP-AS2, José Núncio Cecílio (rectificador), freguesia de Santiago, concelho de Alcácer do Sal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026921

Édito n.º 374/2007**Processo n.º 811/12/7/498**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Elvas e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o número de telefone 266750450 e o número de fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo (Santarém), para a modificação da linha de MT a 30 kV n.º 1207 L3 0358, de interligação entre o PST ELV 0018 D — Caia e o apoio n.º 3 da linha para o PT da Herdade da Freguesia, freguesia de Caia e São Pedro, concelho de Elvas, a que se refere o processo mencionado em epígrafe. Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611027319

Édito n.º 375/2007**Processo n.º 811/12/13/259**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ponte de Sor e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o número de telefone 266750450 e o número de fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo (Santarém), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV n.º 1213 L3 0293, com 490 m, com origem no apoio n.º 6 da linha de MT a 30 kV para o PT PSR 0033D — Pinhal e término no PT PSR 0288D; PT tipo aéreo — AS de 100 kVA e de 30 kV; rede BT, Pinhal do Domingão, freguesia de Tramaga, concelho de Ponte de Sor, a que se refere o processo mencionado em epígrafe. Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611027336

Édito n.º 376/2007**Processo n.º 811/12/12/147**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Nisa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede Vale do Tejo (Santarém), para o estabelecimento da linha mista a 30 kV n.º 1212 L3 0137, com 665 m, com origem no apoio n.º 83 da linha de MT (30)60 kV entre a SE 6328 Pracana e a SE São Vicente e término no PT NIS